



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 141 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 150 DE 2023

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE) A DOAR À COOPERTATIVA COOPERMOGI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, UMA RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), entidade autárquica municipal, com sede administrativa à Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, nº 114, Centro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.711.362/0001-91 autorizado a doar o veículo abaixo descrito, de sua propriedade, à Cooperativa COOPERMOGI - Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis, inscrita no CNPJ nº 32.495.369/0001-09, instalada à Rua Professora Ana Luiza de Souza Aranha, nº 28, nesta cidade de Mogi Mirim.

VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES	R. P. Nº
RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4 X 4 MOTOR DIESEL 4 CILINDROS	Fabricação nacional, ano 2012, zero hora, tração 4 x 4, equipada com motor diesel 4 cilindros turboalimentado, potência líquida mínima de 84hp, com braço extensível para cavar a uma profundidade mínima de 5500mm, capacidade do tanque de combustível não inferior a 140 litros, caçamba frontal com dois cilindros de basculante paralelo e duplo, peso do equipamento não inferior a 6.500 quilos e câmbio com quatro velocidades à frente e a ré, com direção hidráulica.	2432

Art. 2º As despesas decorrentes com a transferência da retroescavadeira de que trata esta Lei, ficarão por conta da COOPERMOGI - Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Art. 3º Fica autorizada a desincorporação do bem doado junto ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim e inclusão de seu respectivo valor junto ao ativo permanente da COOPERMOGI - Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 141 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BD30MZ21F782271D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BD30-MZ21-F782-271D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1693/2023 - 12/12/2023 - 08:21 - BD30-MZ21-F782-271D